



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 065/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

### RESOLVE

**Art. 1º -** Autorizar a **conversão em pecúnia de 25 (vinte e cinco) dias da licença-prêmio**, relativa ao **período aquisitivo de 19/12/2011 a 18/12/2016**, do servidor **VALTER PINTO BARBOSA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Operador de Máquinas, nível 10-C, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-41/2018, de 05/01/2018.

**Art. 2º -** A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças